



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 17/2022-GP-AAL

Montenegro, 08 de março de 2022.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 10/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

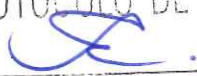
Por razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

Projeto de Lei n.º 10/2020, que "Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00."

Assim, solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.
Atenciosamente,


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	09/03/22 às 13:30

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"